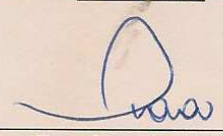


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Ap. aprov. por Unanidade
em sessão de 28/09/98
wda

PROTOCOLO				
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc.n.º <u>507</u> , Liv. <u>10</u> fls. <u>31</u> Em <u>28/09/98</u> Horas: <u>8:00hs</u>  _____ Funcionário			<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR: Ver.Dr.LOURIVAL MOREIRA DA MATA – PPB
PROJETO DE LEI N.º 050 /98, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998.

“Dispõe sobre inclusão de data no calendário oficial do aniversário de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - O dia 12 de setembro de cada ano passa a fazer parte integrante do Calendário Oficial de Comemoração dos Festejos do Aniversário de Barra do Garças – 15 de setembro – em homenagem a esta cidade a ACADEMIA MATO-GROSSENSE MAÇÔNICA DE LETRAS, com sede em Cuiabá.

Parágrafo Único – O referido SODALÍCIO, por seus membros, se deslocará daquela Capital para Barra do Garças, e na data supra, realizará SESSÕES SOLENES e/ou ORDINÁRIAS DE TRABALHOS alusivas a efeméride.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do
Garças – MT., em 16 de setembro de 1998.



Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador- PPB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

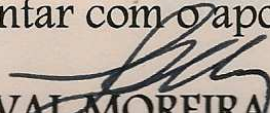
Num gesto de grandeza, de consideração e amor por esta cidade, a Academia Mato-Grossense Maçônica de Letras, representada pela sua Diretoria, tendo à frente seu Presidente Dr. DÍOCLES DE FIGUEIREDO e demais membros, por ocasião dos festejos comemorativos do Cinquentenário de Barra do Garças, onde, no dia 12 próximo passado, no Auditório da Prefeitura Municipal denominado “Fernando Peres de Farias”, realizou duas SESSÕES, a primeira SOLENE DE POSSE do seu novo ACADÊMICO, nosso colega Vereador VALDON VARJÃO, figura ímpar na cultura barra-garcense e regional, membro da Academia Mato-Grossense de Letras, da Academia Goiana de Letras e fundador da Academia de Ciências e Letras do Centro – Oeste, e a segunda ORDINÁRIA DE TRABALHO.

O Presidente daquele SODALÍCIO, Juiz de Direito na Capital do Estado, constantemente convocado para prestar serviços nas Câmaras do Tribunal de Justiça, julgou em Barra do Garças, aqui prestando relevantes serviços com o seu trabalho, mas acima de tudo soube fazer amigos e gostar desta cidade, tanto é verdade que sempre que pode não mede esforços para vir rever as pessoas que lhe são caras e continuar admirando esta urbe.

Como prova de sua afeição por Barra do Garças e seu povo, aqui veio buscar o ilustre colega VALDON VARJÃO para fazer parte daquela Academia, em vez de exigir a presença do novo acadêmico àquela Capital, humildemente para cá se dirigiu trazendo consigo os acadêmicos e seus familiares para empossar o novel membro.

Para Barra do Garças a homenagem é altamente significativa, na medida em que nosso colega VALDON VARJÃO passa a fazer parte da Academia mencionada. Para esta Câmara Municipal e seus membros é motivo de orgulho, ao tempo em que temos nosso decano, hoje com o nome gravado nos anais da Entidade Maçônica Estadual, órgão de pesquisa e divulgador dos registros históricos maçônicos e culturais deste Estado.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador - PPB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando a presente **EMENDA**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a mesma **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 / 09 / 98.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Ver. VALDON VARJÃO
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 050/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: heito

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 28/09/98